



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 565

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS OFICIAIS.....	2
PORTARIAS.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	4
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	4
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	4
RETIFICAÇÃO.....	5
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	6
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6
EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES.....	6

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP referente ao exercício de 2021 e dá outras providências”.

A Presidência da Câmara municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais, pela presente PORTARIA

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os feriados locais e determinar os pontos facultativos nesta Casa de Leis no exercício em curso visando a programação das atividades do serviço público, norteando o cidadão que diariamente busca o atendimento público;

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º. Fica instituído, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º O calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou pontos facultativos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela-SP, 18 de janeiro de 2021

Daniel Marciano Basilio
Presidente da Câmara



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
20 de janeiro	Quarta-Feira	Padroeiro São Sebastião	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 03/1983
12 de fevereiro	Sexta-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
15 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
16 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
17 de fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
02 de abril	Sexta-Feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado	Federal	Lei Municipal nº 03/1983
05 de abril	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
06 de abril	Terça-Feira	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 03/1983
21 de abril para 19 de abril	Segunda-Feira (transferência)	Tiradentes	Feriado	Municipal	Portaria
03 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 03/1983
04 de junho	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
09 de julho	Sexta-Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado	Estadual	Lei Estadual 9.497/1997
09 de agosto	Segunda-Feira	Padroeira do Município	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 321/2010
06 de setembro	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
07 de setembro	Terça-Feira	Independência	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
11 de outubro	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
12 de outubro	Terça-Feira	Padroeira do Brasil	Feriado	Federal	Lei nº 6802/1980
28 de outubro	Quinta-Feira	Dia do Servidor Público	Feriado	Municipal	Portaria
29 de outubro	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
01 de novembro	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
02 de novembro	Terça-Feira	Finados	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
15 de novembro	Segunda-Feira	Proclamação da República	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
24 de dezembro	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
31 de dezembro	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria

CÓDIGO LOCALIZADOR: QFWHIZ164C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 04/2020, para se apresentar na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, até a data de 29 de janeiro de 2021, a fim de serem contratados, **em caráter temporário**, nos termos da Lei Municipal 598/2018:

Classificação	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscr.	Cargo	Carga horária
1º	Sandrelli Aparecida Stratti	MG-17.091.680	12	Técnico de Enfermagem	30 hs/semana - De Segunda a sexta-feira – 06 horas diárias
2º	Giliane Aparecida Leonardi	MG-15.161.572	09	Técnico de Enfermagem	30 hs/semana - De Segunda a sexta-feira – 06 horas diárias
3º	Cristiani de Paula	30.609.160-4	05	Técnico de Enfermagem	30 hs/semana - De Segunda a sexta-feira – 06 horas diárias

Classificação	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscr.	Cargo	Carga horária
1º	Marcela Miotta Oliveira	53.617.402-7	05	Assistente Social	20 hs/semana - De Segunda a sexta-feira - 04 horas diárias

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: www.pedrabelasp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 22 de janeiro de 2021

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO EDITAL - PROCESSO SELETIVO 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Edital de Retificação nº 01 – Processo Seletivo nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, ESTADO DE SÃO PAULO através do Senhor Prefeito Municipal **ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que procedeu a RETIFICAÇÃO do item “1” do Edital do Processo Seletivo nº 01/2021, que dispõe sobre a contratação de estudantes interessados em ocupar vaga de estágio, conforme segue:

1- As concessões de estágio ficam limitadas ao numero de vagas, conforme tabela abaixo:

ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE:	GRAU	VAGA
Engenharia	Superior	01
Enfermagem	Superior	02
Fisioterapia	Superior	01
Farmácia	Superior	02
Administração	Superior	03
Serviço Social	Superior	01
Ciências contábeis	Superior	01
Turismo	Superior	01
Direito	Superior	01

2- As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Pedra Bela, 21 de janeiro de 2021.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels / Fax: (11) 4037-1211 - CEP 12990-000 PEDRA BELA – SP
CNPJ: 45.290.426/0001-65 – I.E: Isenta – e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: WU8O6IBDZM



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO C.C 12 207

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Numero de contrato: 41/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: JH PNEUS COMERCIO E VULCANIZAÇÃO LTDA – ME - Objeto: Prestação de serviços de ressolagem de pneus - Modalidade de licitação: C.C 12/2017 -Data da assinatura: 30/12/2020 - Vigência: 26/02/2021 - Dotação Orçamentária: 02 01 01 04 12 24 50 62 47 33 39 039; 02 02 01 12 36 14 50 42 45 93 39 039; 02 02 01 12 36 54 50 42 45 93 39 039; 02 02 01 12 36 54 50 42 46 63 39 03; 02 03 01 08 24 44 50 32 46 03 39 039; 02 03 01 08 24 44 50 32 46 13 39 039; 02 03 02 08 24 34 50 32 46 23 39 03; 02 04 01 10 30 14 50 21 45 43 39 039; 02 04 01 10 30 14 50 22 45 63 39 039; 04 04 01 10 30 14 50 22 45 83 39 03; 02 04 01 10 30 24 50 22 45 43 39 039; 02 04 01 10 30 24 50 22 45 53 39 039; 02 05 01 15 45 24 50 92 47 73 39 03; 05 02 01 15 45 24 50 92 47 83 39 039; 02 05 01 15 45 24 50 92 48 03 39 039; 05 02 01 15 45 24 50 92 48 13 39 03; 02 05 01 26 06 45 50 92 48 43 39 039; 05 05 01 26 78 24 50 92 47 93 39 039; 02 05 03 18 54 14 50 92 48 23 39 03; 02 06 01 27 81 24 51 02 48 83 39 039; 02 07 01 23 69 54 51 02 48 73 39 039; 02 07 02 13 39 24 51 02 48 63 39 03;

CÓDIGO LOCALIZADOR: RN3CQL5Q9S

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 01/2021

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14:00 no dia 28 de Janeiro de 2021, na Câmara Municipal, Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020.

Pedra Bela, 21 de janeiro de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1NODO0DSQQ

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 02/2021

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 02/2021

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, Artigo 31, da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2.012 e Emenda Constitucional n.º 29/2000, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 10:00 no dia 28 de Janeiro de 2021, na Câmara Municipal, Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, com objetivo de apresentar os relatórios financeiros e operacionais da saúde referente ao encerramento do 3º quadrimestre de 2020.

Pedra Bela, 21 de Janeiro de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: OC7WQG8JNP